

## CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR EXPEDIDA POR MEIO ELETRÔNICO

**CERTIFICO**, a requerimento da parte interessada e para os devidos fins que revendo, neste cartório, sob a Matrícula n.º **30500**, **Folha 298**, **Livro 2-2-BG**, **continuação no Livro n.º 2-RG**, **Sistema de Fichas**, Código Nacional de Matrícula n.º **049304.2.0030500-84** de **16/05/2000**, verifiquei constar nesta data, às **15:13:18 horas**, o seguinte:

### **30500 - 16/05/2000**

**TRANSCRIÇÃO da Matrícula Manuscrita n.º 30.500, Folha 298, Livro 2-2-BG, em 02/02/2023** - **“IMÓVEL:** Uma Casa Residencial de n.º 100, com todas as suas instalações, pertences e benfeitorias, com a área construída de 126,50m<sup>2</sup>, denominada Unidade Autônoma de n.º 02 (dois) e sua respectiva fração ideal de 0,32952 dos lotes de terreno de n.ºs 02-B (dois-B) e 02-C (dois-C), ambos da quadra n.º 19-A (dezenove-A), com a área total de 802 (oitocentos e dois) metros e 55 (cinquenta e cinco) decímetros quadrados, situada na Rua São João, Bairro Todos os Santos, nesta cidade, com os seguintes limites: Pela frente, com a referida Rua São João, na distância de 30,64 metros; pelos fundos, com terreno de terceiros, na distância de 31,89 metros; pelo lado direito, com o lote n.º 02-A (dois-A), na extensão de 21,77 metros; e, pelo lado esquerdo, com o lote n.º 01-A (hum-A) da quadra n.º 19-A (dezenove-A), na extensão de 30,63 metros. **PROPRIETÁRIA:** Construtora Duas Barras Ltda. **REGISTRO ANTERIOR:** R.º n.º 01 e Av.07-29.220, fls. 197 do L.º n.º 2-2-BE, deste Cartório.

### **R-1-30500 - 16/05/2000**

**Prot. 63.253 - 16-05-2000. TRANSMITENTE:** Construtora Duas Barras Ltda, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 02.734.662/0001-10, situada à Avenida Amperes n.º 260, Bairro de Lourdes, nesta cidade, neste ato representada pelo sócio Idelfonso Gonçalves Veloso, brasileiro, construtor, separado judicialmente, C.I. n.º MG-683.433-SSP/MG, em 07/06/97 e CPF n.º 187.353.806-59, residente e domiciliado na Avenida Ampere, 270, Bairro de Lourdes, nesta cidade. **ADQUIRENTES:** Ana Paula Magalhães Barbosa Fulgêncio, brasileira, casada com comunhão parcial de bens, nascida em 25-09-73, serventuária da justiça, C.I. n.º MG-6.264.346-SSP/MG, em 22-07-99, CPF n.º 850.000.516-53 e seu marido Eduardo de Vasconcelos Fulgêncio, brasileiro, nascido em 26-03-70, representante comercial, CI. n.º MG-1.241.189-SSP/MG em 22-07-99, CPF n.º 635.204.436-00, residentes e domiciliados à Rua Sete de Setembro n.º 241, apto. 102, Bairro Funcionários, nesta cidade. **COMPRA E VENDA:** Contrato por Instrumento Particular de Compra e Venda de Unidade Isolada e Mútuo com Obrigações e Hipoteca - Carta de Crédito Caixa com Utilização do FGTS dos Compradores, Contrato n.º 1.0132.0100631-3, datado de 15-05-2000. **VALOR:** R\$47.000,00 (quarenta e sete mil reais), sendo composto mediante a integralização das parcelas abaixo: Recursos Próprios: R\$1.820,00; Recursos da Conta Vinculada de FGTS dos Compradores: R\$11.780,00; Financiamento concedido pela CEF: R\$33.400,00. Foi pago o ITBI no valor de R\$940,00, calculado para efeitos fiscais sobre a quantia de R\$47.000,00, conforme GA autenticada sob o n.º 083/067, junto à CEF, em 10-05-00 e 12-05-00. **CLÁUSULAS ESPECIAIS:** A) Os compradores declaram conhecer, cumprir e respeitar os termos e cláusulas da Convenção de Condomínio do referido imóvel, registrada neste Cartório sob o n.º 3.597, fls. 161/verso do L.º n.º 3-B, feito em 23-03-99; B) A Vendedora declara sob responsabilidade civil e criminal, nos termos da Lei n.º 8.212/91 e do artigo 135, III do Regulamento do Custeio da Previdência Social aprovado pelo Decreto 90817/85, bem como do Ato Declaratório SRF n.º 109/94, que o imóvel ora comercializado não faz parte de

seu ativo permanente, deixando portanto de apresentar a CND do INSS. Dou fé: (assinatura)

**R-2-30500 - 16/05/2000**

**Prot. 63.253 - 16-05-2000: DEVEDORES:** Ana Paula Magalhães Barbosa Fulgêncio e seu marido Eduardo de Vasconcelos Fulgêncio, acima qualificados. **CREDORA:** Caixa Econômica Federal - CEF, com sede em Brasília-DF, CNPJ/MF n.º 00.360.305/0001-04, neste ato representada por seu Escritório de Negócios Belo Horizonte Norte, na forma mencionada no final deste Contrato. **HIPOTECA:** Contrato por Instrumento Particular de Compra e Venda de Unidade Isolada e Mútuo com Obrigações e Hipoteca - Carta de Crédito Caixa com Utilização do FGTS dos Compradores, datado de 15-05-2000 - Contrato n.º 1.0132.0100631-3. **VALOR DA DÍVIDA:** R\$33.400,00; Sistema de Amortização: SACRE; Prazos, em meses: Amortização: 180; Taxa Anual de Juros (%): Nominal: 10,5000; Efetiva: 11,0203; Valor Total do Encargo Inicial: R\$506,90; Vencimento do 1º Encargo mensal: De acordo com a Cláusula Sexta; Época do Recálculo dos Encargos: De acordo com a Cláusula Décima Primeira. **VALOR DA GARANTIA:** R\$45.435,00. **PRIMEIRA E ESPECIAL HIPOTECA:** As demais condições são as constantes deste Contrato ora registrado, cuja cópia fica aqui arquivada, fazendo parte integrante do presente Registro. Dou fé: (assinatura)

**AV-3-30500 - 22/03/2005**

**prot. 76.879 - 22-03-2005** = Em virtude de autorização da Caixa Econômica Federal - CEF, datada de 02-03-2005, a qual fica aqui arquivada, fica cancelada a hipoteca constante do registro n.º 02 (dois) da presente matrícula. Dou fé.

**AV-4-30500 - 02/06/2005**

**prot. 77.368 - 02-06-2005** = Em virtude de requerimento contido no item III, da Escritura Pública de Compra e Venda, datada de 02-06-2005 - Cartório do 3º Ofício de Notas desta Comarca, L.º n.º 313 fls. 007, averbo aqui o número correto da C.I. R.G. de Eduardo de Vasconcelos Fulgêncio, que é número MG-1.241.089-SSP/MG, conforme comprova cópia da C.I. R.G, anexa. Dou fé.

**R-5-30500 - 02/06/2005**

**Prot. 77.368 - 02/06/2005: TRANSMITENTES:** Ana Paula Magalhães Barbosa Fulgêncio, escritã Judicial, CPF/MF n.º 850.000.516-53, C.I.RG n.º MG-6.264.346-SSP/MG, residente à rua Urbino Viana n.º 134, Centro, e seu ex-marido Eduardo de Vasconcelos Fulgêncio, vendedor, CPF/MF n.º 635.204.436-00, C.I.RG n.º MG-1.241.089-SSP/MG, residente à rua São Roberto n.º 208, Apt.º 102, no Bairro Todos os Santos, ambos brasileiros, separados judicialmente, domiciliados nesta cidade, neste ato representados pelo seu bastante procurador, Ludimila Medeiros de Abreu, brasileira, solteira, maior, universitária, CPF/MF n.º 013.748.546-89, C.I. RG n.º MG-11.398.833-SSP/MG, domiciliada nesta cidade, onde reside à AV. Aderaldo F. da Silva n.º 907, no Bairro Barcelona Park, constituído nos termos da procuração lavrada às fls. 158 do L.º n.º 383, do Cartório do 3º Ofício de Notas desta Comarca. **ADQUIRENTE:** João dos Santos de Abreu, brasileiro, aposentado, CPF/MF n.º 033.856.046-72, C.I.RG n.º M-186.051-SSP/MG, casado pelo regime da comunhão universal de bens com (Corina Medeiros de Abreu, decoradora, CPF/MF n.º 013.832.446-85, C.I. RG n.º M-1.630.704-SSP/MG, domiciliado nesta cidade, onde reside à AV. Aderaldo F. da Silva n.º 907, no Bairro Barcelona Park. **COMPRA E VENDA:** Público de 02/06/2005 - Cartório do 3º Ofício de Notas desta Comarca, L.º 313 fls. 007. **VALOR:** R\$85.000,00 (oitenta e cinco mil reais). **COMPARECIMENTO:** Compareceram a este ato como intervenientes anuentes, Carlos Alberto da Silva, aposentado, CPF/MF n.º 134.892.676-72, CI.RG n.º M-252.140-SSP/MG, e s/m Juliana Medeiros Abreu e Silva, universitária, CPF/MF n.º 850.372.066-34, C.I.RG n.º MG-5.700.373-SSP/MG, brasileiros,

casados entre si sob o regime da comunhão parcial de bens, domiciliados nesta cidade, onde residem à rua São João, nº 100, no Bairro Todos os Santos, e disseram ao Tabelião, na forma sobredita, que vinham concordar, como efetivamente concordam, de modo expresse, definitivo e irrevogável, com todos os termos desta escritura, nada tendo a reclamarem dos outorgantes Vendedores, da procuradora, do outorgado comprador e/ou de seus sucessores, no presente ou no futuro, pois esta escritura está sendo outorgada com as suas inteiras aquiescências, comparecimento este em virtude do imóvel objeto desta escritura ter sido prometido a Venda a ele intervenientes anuentes ou a quem os mesmos expressamente indicarem. Dou fé:”

---

**AV-6-30500 - 13/02/2014 - Protocolo: 117605 - 21/01/2014**

**DATA DE CASAMENTO:** Em virtude de Escritura Pública de Inventário e Partilha do Espólio de JOÃO DOS SANTOS DE ABREU, datada de 01/11/2013, lavrada pelo 2º Tabelionato de Notas desta cidade de Montes Claros/MG, fls. 163/165, Livro 347; e Certidão de Casamento datada de 31/01/2014, emitida pelo Cartório de Registro Civil das Pessoas Naturais Terceiro Subdistrito de Belo Horizonte/MG, averbo aqui a data de casamento de JOÃO DOS SANTOS DE ABREU com CORINA BATISTA MEDEIROS DE ABREU, sob o regime da comunhão universal de bens, posteriormente a Lei 6.515/77 que foi registrado em **10/09/1966**. Os documentos utilizados para esta averbação encontram-se arquivados nesta Serventia na pasta de protocolo nº 117.605 e digitalizados. Ato: 4135, quantidade de atos: 1. Valor Total dos Emolumentos: R\$ 11,86. Valor do Recome: R\$ 0,71. Taxa de Fiscalização Judiciária: R\$ 3,95. Valor Final ao Usuário: R\$ 16,52. Dou fé: Lanna Paula Nunes Lacerda - Escrevente Autorizada.

---

**AV-7-30500 - 13/02/2014 - Protocolo: 117605 - 21/01/2014**

**AVERBAÇÃO DE ÓBITO:** Em virtude de Escritura Pública de Inventário e Partilha do Espólio de JOÃO DOS SANTOS DE ABREU, datada de 01/11/2013, lavrada pelo 2º Tabelionato de Notas desta cidade de Montes Claros/MG, fls. 163/165, Livro 347; e, conforme Certidão de Óbito datada de 03/01/2013, expedida pelo Cartório de Registro Civil de Pessoas Naturais, desta cidade de Montes Claros/MG, averbo aqui o óbito de JOÃO DOS SANTOS DE ABREU, ocorrido em 03/01/2013, nesta cidade de Montes Claros/MG. Documentos utilizados para esta averbação ficam arquivados nesta serventia na pasta protocolo sob o nº. 117.605 e digitalizados. Ato: 4135, quantidade de atos: 1. Valor Total dos Emolumentos: R\$ 11,86. Valor do Recome: R\$ 0,71. Taxa de Fiscalização Judiciária: R\$ 3,95. Valor Final ao Usuário: R\$ 16,52. Dou fé: Lanna Paula Nunes Lacerda- Escrevente Autorizada.

---

**R-8-30500 - 13/02/2014 - Protocolo: 117605 - 21/01/2014**

**TRANSMITENTE:** ESPÓLIO DE JOÃO DOS SANTOS DE ABREU, brasileiro, CPF 033.856.046-72. **ADQUIRENTE:** LUDMILA MEDEIROS DE ABREU, brasileira, assistente social, CI. RG MG-11.398.833 SSP/MG, CPF 013.748.546-89, divorciada, residente e domiciliada na Avenida Aderaldo F. da Silva, nº. 970, bairro Barcelona Park, nesta cidade de Montes Claros/MG. **ASSISTE AO ATO:** Dra. VIVIANE FERNANDES MEDEIROS, brasileira, divorciada, inscrita na OAB/MG sob o nº 69.536 e no CPF/MF nº 931.212.296-72, escritório profissional situado nesta cidade de Montes Claros/MG. **HERANÇA:** Escritura Pública de Inventário e Partilha do Espólio de JOÃO DOS SANTOS DE ABREU, datada de 01/11/2013, lavrada pelo 2º Tabelionato de Notas desta cidade de Montes Claros/MG, fls. 163/165, Livro 347. **AVALIAÇÃO:** R\$350.000,00. Fica pertencendo a referida herdeira 100% do imóvel constante da presente matrícula. Inscrição Imobiliária: 01.11.077.0071.002.01 e Cadastro Imobiliário: 1183567. Ato: 4519, quantidade

de atos: 1. Valor Total dos Emolumentos: R\$ 1.319,99. Valor do Recomepe: R\$ 79,19. Taxa de Fiscalização Judiciária: R\$ 775,24. Valor Final ao Usuário: R\$ 2.174,42. Dou fé: Lanna Paula Nunes Lacerda - Escrevente Autorizada.

**AV-9-30500 - 22/11/2024 - Protocolo: 216911 - 07/11/2024**

**CASAMENTO** - Pela Cédula de Crédito Bancário n.º. 0202464073, emitida em Belo Horizonte-MG, em 31/10/2024, no valor de R\$215.193,45; e, Certidão de Casamento datada de 05/11/2024, matrícula n.º. 058396 01 55 2017 2 00238 078 0054957 54, expedida eletronicamente pelo Cartório de Registro Civil das Pessoas Naturais de Montes Claros - MG, a proprietária LUDMILA MEDEIROS DE ABREU casou-se com SANDERSON DIONIZIO, em 24/11/2017, sob o regime da Comunhão Parcial de Bens. Documentos utilizados para este ato estão digitalizados e arquivados no protocolo de n.º. 216.911. Ato: 4160, Quant. Ato: 1. Emol.: R\$ 23,75. Recomepe: R\$ 1,42. TFJ: R\$ 7,90. ISS: R\$ 1,19. Total: R\$ 34,26. N.º Selo: HZU38450. Cód. Segurança: 8393276750948753. Dou fé: Layne Nicole da Silva Oliveira Soares - Escrevente Autorizada.

**AV-10-30500 - 22/11/2024 - Protocolo: 216911 - 07/11/2024**

**DADOS PESSOAIS** - Pela Cédula de Crédito Bancário n.º. 0202464073, emitida em Belo Horizonte-MG, em 31/10/2024, no valor de R\$215.193,45; e Certidão de Casamento mencionada na AV-9, SANDERSON DIONIZIO, brasileiro, possui a CI.RG n.º. MG-2926769 PC/MG, conforme atestado de antecedentes expedido eletronicamente pelo Instituto de Identificação da Polícia Civil do Estado de Minas Gerais, em 12/11/2024; e, o CPF/MF n.º. 505.822.676-68, conforme Comprovante de Situação Cadastral expedido pelo Ministério da Fazenda - Secretaria da Receita Federal em 12/11/2024. Documentos utilizados para este ato estão digitalizados e arquivados no protocolo de n.º. 216.911. Ato: 4134, Quant. Ato: 1. Emol.: R\$ 23,75. Recomepe: R\$ 1,42. TFJ: R\$ 7,90. ISS: R\$ 1,19. Total: R\$ 34,26. N.º Selo: HZU38450. Cód. Segurança: 8393276750948753. Dou fé: Layne Nicole da Silva Oliveira Soares - Escrevente Autorizada.

**R-11-30500 - 22/11/2024 - Protocolo: 216911 - 07/11/2024**

**ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA** - Pela Cédula de Crédito Bancário n.º. 0202464073, emitida em Belo Horizonte-MG, em 31/10/2024, no valor de R\$215.193,45, a emitente/devedora LUDMILA MEDEIROS DE ABREU, casada com SANDERSON DIONIZIO, já qualificados, dá em **Alienação Fiduciária**, o imóvel objeto desta matrícula ao credor BANCO INTER S/A, CNPJ/MF n.º. 00.416.968/0001-01, com sede na Avenida Barbacena, n.º. 1.219, Bairro Santo Agostinho, Belo Horizonte-MG, em garantia ao financiamento concedido, nas seguintes CONDIÇÕES: Valor Líquido do Crédito: R\$200.000,00. Valor Total da Dívida (Principal + Juros): R\$215.193,45. IOF: R\$7.193,45. Taxa de Juros: Taxa pós-fixada (efetiva): 13,89% a.a, equivalente a 1,09% a.m. Taxa Nominal: 13,08% a.a, equivalente a 1,09% a.m. Indexador: IPCA - 2 meses anteriores à data de vencimento da parcela; Periodicidade de Capitalização dos Juros: Mensal. Forma de Pagamento: 175 parcelas. Valor total da primeira parcela mensal: R\$2.976,15. Valor da parcela (amortização e juros): R\$2.773,51. Data de Vencimento da Primeira Parcela Mensal: 15 do mês subsequente à liberação do crédito. Forma de pagamento das parcelas mensais: Débito em conta. Juros Contratados: R\$269.077,81. Sistema de Amortização Utilizado: PRICE. Data de vencimento da última parcela mensal: 174 meses após vencimento da primeira parcela. **AVALIAÇÃO DO IMÓVEL DADO EM GARANTIA:** R\$525.000,00. Demais condições, as da cédula. Documentos utilizados para este ato estão digitalizados e arquivados no protocolo de n.º. 216.911. Ato: 4543, Quant. Ato: 1. Emol.: R\$ 2.641,64. Recomepe: R\$ 158,49. TFJ: R\$ 1.551,43. ISS: R\$ 132,08. Total: R\$ 4.483,64. Ato: 8101, Quant. Ato: 22.

Emol.: R\$ 193,38. Recomepe: R\$ 11,66. TFJ: R\$ 64,24. ISS: R\$ 9,68. Total: R\$ 278,96. Nº Selo: HZU38450. Cód. Segurança: 8393276750948753. Dou fé: Layne Nicole da Silva Oliveira Soares - Escrevente Autorizada.

**AV-12-30500 - 29/05/2026 - Protocolo: 234328 - 26/05/2026**

**CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE** - Pelo Requerimento datado de 26/05/2026, nos termos do artigo 26, §7º da Lei 9.514/97, **a propriedade deste imóvel fica consolidada em nome da Credora Fiduciária BANCO INTER S.A, CNPJ/MF nº 00.416.968/0001-01**, tendo em vista a não purgação da mora, no prazo legal, pela devedora fiduciante, após devidamente intimada. O imóvel da presente matrícula possui a inscrição imobiliária atual nº. 01.11.077.0071.002. Documentos utilizados para este ato estão digitalizados e arquivados no protocolo de nº. 234.328. Ato: 4246, Quant. Ato: 1. Emol.: R\$ 3.092,90. Recomepe: R\$ 232,80. TFJ: R\$ 2.197,44. ISS: R\$ 154,64. Total: R\$ 5.677,78. Ato: 8101, Quant. Ato: 3. Emol.: R\$ 28,50. Recomepe: R\$ 2,16. TFJ: R\$ 9,63. ISS: R\$ 1,44. Total: R\$ 41,73. Nº Selo: JWJ22556. Cód. Segurança: 4639509203229861. Dou fé: Ana Flávia Oliveira Andrade - Escrevente Autorizada.

**AV-13-30500 - 29/05/2026 - Protocolo: 234328 - 26/05/2026**

**CANCELAMENTO DE ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA** - Fica cancelada a alienação fiduciária constante do R-11, em virtude da consolidação de propriedade averbada sob o R-12. Documentos utilizados para este ato estão digitalizados e arquivados no protocolo de nº. 234.328. Ato: 4140, Quant. Ato: 1. Emol.: R\$ 103,03. Recomepe: R\$ 7,75. TFJ: R\$ 34,47. ISS: R\$ 5,15. Total: R\$ 150,40. Nº Selo: JWJ22556. Cód. Segurança: 4639509203229861. Dou fé: Ana Flávia Oliveira Andrade - Escrevente Autorizada.

**AV-14-30500 - 29/05/2026 - Protocolo: 234328 - 26/05/2026**

**AVERBAÇÃO DE OFÍCIO - CEP** – Nos termos do artigo 440-AQ, §1º, “a”; e, 440-AV, Parágrafo único, do Provimento nº. 149/CNJ/2023, averbo o Código de Endereçamento Postal – CEP do imóvel desta matrícula que é 39.400-126. Esta averbação está isenta de emolumentos de acordo com o artigo 20, XV, da Lei Estadual nº. 15.424/2004. Documentos utilizados para este ato estão digitalizados e arquivados no protocolo de nº. 234.328. Ato: 4159, Quant. Ato: 1. Emol.: R\$ 0,00. Recomepe: R\$ 0,00. TFJ: R\$ 0,00. ISS: R\$ 0,00. Total: R\$ 0,00. Nº Selo: JWJ22556. Cód. Segurança: 4639509203229861. Dou fé: Ana Flávia Oliveira Andrade - Escrevente Autorizada.


Foi o que pude verificar com relação ao que me foi pedido pela parte interessada, do que tudo dou fé. Montes Claros/MG, **29 de maio de 2026**.-----

**OBSERVAÇÕES:** **I)** Constitui condição necessária para realização de atos de registro ou averbação nas serventias de registro de imóveis, quando instrumentalizadas por escritura pública, o recolhimento integral das parcelas destinadas ao Tribunal de Justiça de Minas Gerais, ao Recomepe, ao Ministério Público do Estado de Minas Gerais, à Defensoria Pública do Estado de Minas Gerais e à Advocacia-Geral do Estado de Minas Gerais, bem como sua referência na escritura pública correspondente, inclusive aquelas lavradas em outras unidades da Federação, nos termos do art. 5-A caput e §1º da Lei 15.424/2004. **II)** Nos termos dos art. 16 §2º Inc. I; e art. 19 §11º da Lei 14.382/2022; e Nota Técnica nº 01/2023 do CORI/MG: a) Esta certidão contém a reprodução de todo o conteúdo da Matrícula, sendo suficiente para fins de comprovação de propriedade, direitos, ônus reais e restrições sobre o imóvel, MAS NÃO CONTÉM certificação específica pelo oficial sobre propriedade, direitos, ônus reais e restrições; b) Não serão exigidos, para a validade ou eficácia dos negócios jurídicos ou para a caracterização da boa-fé do terceiro adquirente de imóvel, beneficiário de direito real, a obtenção previa de quaisquer documentos ou certidões além daqueles requeridos nos termos

do disposto no § 2º do art. 1º da Lei nº 7.433, de 18 de dezembro de 1985 e no disposto no inciso IV do Art. 1º do Decreto Federal nº 93.240/86. -----

A presente certidão foi emitida eletronicamente nos termos do artigo 19, §5º da Lei nº. 6.015/73. Sua emissão e conferência podem ser confirmadas pelo site <https://registradores.onr.org.br>, em consulta do número de protocolo com as letras ou o Hash para validar a Certidão.-----

**A presente certidão é válida por 30 (trinta) dias a partir da data de sua emissão, conforme disposto no inciso IV do artigo 1º do Decreto nº 93.240, de 09 de setembro de 1986, que regulamenta a Lei nº 7.433, de 18 de dezembro de 1985.**-----

<b>PODER JUDICIÁRIO - TJMG - CORREGEDORIA-GERAL DE JUSTIÇA</b>	
<b>Registro de Imóveis de Montes Claros - MG</b>	
<b>SELO DE CONSULTA: JWJ22556</b>	
<b>CÓDIGO DE SEGURANÇA: 4639509203229861</b>	
Quantidade de atos praticados: 1	
Ato(s) praticado(s) por: Ana Flávia Oliveira Andrade - Escrevente autorizada	
<b>Emol.: R\$ 28,23 - TFJ: R\$ 10,72 -</b>	
<b>Valor final: R\$ 42,49 - ISS: R\$ 1,41</b>	
Consulte a validade deste selo no site: <a href="https://selos.tjmg.jus.br">https://selos.tjmg.jus.br</a>	



## MANIFESTO DE ASSINATURAS



Código de validação: QXMQY-TVM2U-HCN5Q-4W6DU

Documento assinado com o uso de certificado digital ICP Brasil, no Assinador ONR, pelos seguintes signatários:

Ana Flavia Oliveira Andrade (CPF \*\*\*.180.676-\*\*)

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

<https://assinador.onr.org.br/validate/QXMQY-TVM2U-HCN5Q-4W6DU>

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

<https://assinador.onr.org.br/validate>